

DECRETO Nº 6411/88
de 08 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 610 de 08/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$
744.034.640,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 744.034.640,00 (setecentos e
quarenta milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzados) ,
autorizado pela Lei nº 3357/88, de 08 de julho de 1988, destinado a suple-
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01010012.010	Subsídios e Representações	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	24.200.000,00
0.00 - 01070212.040	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	15.200.000,00
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
0.00 - 15814864.010	Salário Família	
0.00 - 3253	Salário Família	200.000,00
0.00 - 15824944.170	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3113	Obrigações Patronais	7.700.000,00
0.00 - 3251	Inativos	2.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.550.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.090	Publicações de Editais	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
7.40 - 03070212.500	Material de Manutenção	
7.40 - 3120	Material de Consumo	10.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
8.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logra- douros Públicos	

cont. Decreto nº 6411/88 - fls. 02

8.10 - 3120	Material de Consumo	10.000.000,00
8.10 - 10603252.280	Saneamento em Geral	
8.10 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00
8.10 - 10603282.240	Arborização e Áreas Verdes	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
8.10 - 10603282.360	Horto Florestal	
8.10 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
8.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
8.10 - 3120	Material de Consumo	40.000.000,00
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
8.20	Departamento de Produção, Admi nistração e Manutenção	
8.20 - 03070211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Perma nente	15.000.000,00
8.20 - 03070211.260	Ferramentas Diversas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Perma nente	1.000.000,00
8.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	40.000.000,00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
8.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
8.20 - 3120	Material de Consumo	40.000.000,00
8.20 - 03070212.680	Carpintaria	
8.20 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
8.20 - 16885342.780	Pedreira Municipal	
8.20 - 3120	Material de Consumo	12.000.000,00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
8.20 - 16915752.220	Fábrica de Fiberglass	
8.20 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
8.20 - 16915752.320	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.20 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Mu nicipais	
10.14 - 08420212.840	Telefone e Telex	1.500.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	
10.14 - 08420212.890	Água e Esgoto	1.000.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	
10.14 - 08420212.940	Seguros Diversos e Licenciamentos	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	

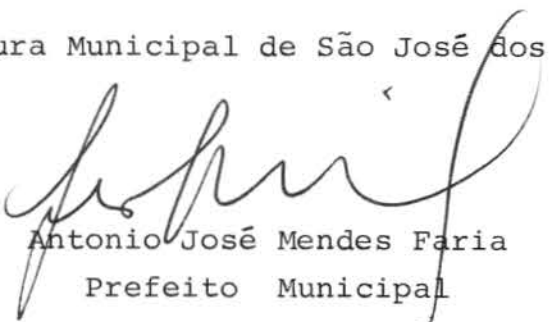
cont. Decreto nº 6411/88 - fls. 03

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.430	Calçada	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	23.400.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.840	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.500.000,00
20.10 - 03070212.850	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
20.10 - 03070212.890	Água e Esgoto	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.500.000,00
20.10 - 03070212.940	Seguros Diversos e Licenciamentos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
20.10 - 06301782.970	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	4.679.840,00
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
20.10 - 03070212.990	Despesas Diversas	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.070	Amortização da Dívida Pública	
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	32.399.000,00
20.30 - 03080332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras	
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	50.930.000,00
20.30 - 03080332.700	Correção Monetária	
20.30 - 3267	Correção Monetária Sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	192.858.300,00
20.30 - 03080332.980	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	138.317.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6411/88 - fls. 04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1988.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos